PORTARIA N.º 1.250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO GESTÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, NO IBAM, RIO DE JANEIRO-RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Eudes Gomes Rosalino, Dolores Aparecida da Silva Castro e Dináuria B of B ermudes**, para participarem do Curso GESTÃO E CONTROLE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, a realizar-se no IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 22 a 26 de novembro de 2004.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **05 (cinco)** diárias de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara